



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Avenida Joaquim Nogueira, nº 1.340 – São Cristóvão – Cabo Frio

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

2 (SEGUNDA) ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 263/2018 - REABERTURA DA SESSÃO – CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO – NEGOCIAÇÃO-HABILITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO

Aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2018, às 11h30min, na Companhia de Serviços de Cabo Frio, fizeram-se presentes o Pregoeiro, Ailson Rodrigues de Carvalho e sua respectiva Equipe de Apoio: Alexandre de Almeida Gonçalves e Thiago dos Santos Rodrigues e abaixo assinados nomeados pela Portaria número 401/2018, de 13/03/2018, para conduzirem a sessão pública referente ao pregão número 003/2018, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de açúcar, pó de café, margarina e pão francês para atender a Companhia de Serviços de Cabo Frio e seus setores. Reaberta a sessão para prosseguimento dos demais atos do processo licitatório o Pregoeiro constatou a presença da seguinte empresa licitante: Aries Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP, representada por Sr. Dimas de Souza Paes Junior. Isto posto, o Pregoeiro comunicou ao presente que a empresa Aratop Comercio e Serviços Ltda-ME, CNPJ Nº 19.296.291/0001-35, dado o prazo estipulado conforme edital, não apresentou a sua certidão municipal atualizada, descumprindo a exigência imposta no edital item, 12.4.8.2 e ratificada em ata da sessão do dia 18/04/2018 “obrigação da empresa vencedora apresentar a CERTIDÃO, no prazo máximo de até 2(dois) dias úteis” e foi apresentado uma declaração que não conseguiu renovar a mesma, em anexo ao processo. E nem ter solicitado a prorrogação pelo igual período, portanto, DESCLASSIFICADA a 1ª colocada. Frisa dizer, que a empresa nem ter solicitado a prorrogação pelo igual período, no prazo estipulado em edital item 12.4.8.2 e em ata datada do dia 18/04/2018. Está sendo aplicado que determina o Artigo 43, §2º, da Lei Complementar 123/2006: “A não-regularizada da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultando à administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação, sendo assim foi CONVOCADA, por meio do Diário Oficial do município do dia 28/04/2018 (Ano XII – Nº 1687), e no site www.comsercaf.rj.gov.br, ficando a empresa segunda colocada do certame comparecer até o dia 02/05/2018, a Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para nova sessão para abertura de sua HABILITAÇÃO. No dia e hora marcada compareceu a empresa CONVOCADA, 2º colocada ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP – sob o CNPJ nº 06.049.955/0001-10, para abertura do envelope “B”, contendo a documentação, abrindo o envelope dos documentos de habilitação e verificando a veracidade das certidões de regularidade nos sites oficiais, e julgando a mesma habilitada e a declarou vencedora do certame dos itens: 01, 02, 03 e 04 a empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Valor unitário registrado Item 1: açúcar refinado (pct de 1kg) R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); item 2: pó de café (pct de 500g) R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos); item 3: margarina vegetal cremosa com sal (pote de 1kg) R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e o item 4: pão francês de 50g, R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões, ou do encaminhamento do recurso a autoridade competente, no caso de manutenção da decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2018 e considerando que: 1) O valor do lance da licitante vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) A licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) O preço ficou abaixo do estimado pela Administração; o pregoeiro e sua Equipe de Apoio encerraram a sessão as 12:30. Nada mais a ser tratado lavrou-se a presente ATA que será assinada por todos os presentes.

COMSERCAF
Processo nº 263/18
Data 02/05/18 Fis. 250
Rubrica [Assinatura]

Renomeado para 252

Ailson Rodrigues de Carvalho
PREGOEIRO
Portaria: 401/18
COMSERCAF

Thiago dos Santos Rodrigues
EQUIPE DE APOIO
Portaria: 401/18
COMSERCAF

Alexandre de Almeida Gonçalves
PREGOEIRO SUBSTITUTO
Portaria: 401/18
COMSERCAF

[Assinatura]



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO

Avenida Joaquim Nogueira, nº 1.340 – São Cristóvão – Cabo Frio

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

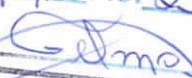

Ailson Rodrigues de Carvalho
PREGOEIRO
Portaria: 401/18
COMSERCAF


Alexandre de Almeida Gonçalves - Equipe de apoio
Alexandre de Almeida Gonçalves
PREGOEIRO SUBSTITUTO
Portaria: 401/18
COMSERCAF


Thiago dos Santos Rodrigues
EQUIPE DE APOIO
Portaria: 401/18
COMSERCAF

LICITANTE:


Empresa: Aries Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP
Representante legal: Dimas de Souza Paes Junior

COMSERCAF
Processo nº 263/18
Data: 02/05/18 Fls. 251
Rubrica: 

Renumerado para 258
↓

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF